



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 100/2024-NCI-AD

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022- SEMINF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SEMINF	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATORIO:	Nº 095/2022 - PMMC
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SEMINF
ORDENADOR DE DESPESA	WALLACE PESSOA OLIVEIRA
FISCAIS DO CONTRATO:	MANOEL DA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) DINAOR LIRA REGO JUNIOR (SUPLENTE)
OBJETO DO ADITIVO:	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIA DEFASADA POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIAS LED EM MOJUÍ DOS CAMPOS, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF.	
VIGÊNCIA CONTRATO ORIGINAL:	18/11/2022 Á 18/11/2023
VIGÊNCIA DO ADITIVO:	19/11/2023 Á 19/11/2024

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 033/2022 - SEMINF, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SEMINF**, realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIA DEFASADA POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIAS LED EM MOJUÍ DOS CAMPOS, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**, a documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e, deu entrada neste Núcleo de Controle Interno no dia 20/02/2024 para análise e emissão de parecer.

II-Análise do Processo:

No processo constata-se:

- Memorando nº 238/2023 - SEMINF encaminhando processo ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa para deliberações sobre aditivo;
- Ofício nº 33/2023 - SEMINF enviado a contratada informando interesse na prorrogação e solicitando manifestação por parte da mesma;
- Manifestação da empresa, concordando com a prorrogação nos termos propostos;
- Memorando nº 274/2023 - SEMINF da Chefe de Departamento Financeiro LIZANEA SILVA DE MORAES, enviado ao Ordenador de Despesas WALLACE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PESSOA OLIVEIRA, solicitando autorização para prosseguimento de processo de aditivo;

- Relatório de acompanhamento de contrato, assinado pelo fiscal titular MANOEL DA SILVA DOS SANTOS em 05/10/2023;
- Justificativa assinada pelo fiscal, em 06/10/2023;
- Certidões de habilitação fiscal: CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS EMITIDO PELA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS;
- Tabela de quantitativos (saldo);
- Demonstrativo de dotação orçamentária;
- Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas, em 07/12/2023;
- Termo de autuação do 1 Termo Aditivo, em 13/12/2023;
- Termo de reserva orçamentária;
- Justificativa de aditamento contratual assinado pelo ordenador de despesas em 18/10/2023;
- Portaria nº 012/2023 - SEMINF - Designação dos fiscais de contrato, MANOEL DA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) e DINAOR LIRA REGO JUNIOR (SUPLENTE);
- Publicação da Portaria nº 012/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XV, nº 3383, em 30/11/2023, pág. 87 e 88;
- Minuta do 2º Termo aditivo ao contrato nº 013/2022 - SEMINF;
- 1 (UMA) Cópia do contrato nº 033/2022 - SEMINF;
- 1 (UMA) Via do 1º termo aditivo ao contrato nº 033/2022 - SEMINF;
- Parecer jurídico nº 004/2023-PPMC/SEMINF/OSAA, emitido pelo Assessor Jurídico do Município Sr. PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, OAB/PA 15.194, em 20/10/2023, onde "... a ordem de exposição das hipóteses apresentadas reflete a preferência deste parecerista, o procedimento de aditamento contratual atende as exigências da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, podendo ser dado prosseguimento com a prorrogação contratual...";
- Homologação assinada pelo ordenador de despesas, em 23/10/2023;
- 1(UMA) via do 1º Termo aditivo do contrato nº 033/2022 - SEMINF, assinados pelas partes interessadas e duas testemunhas, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - SEMINF, firmado com a contratada **W R F APINAGES EIRELI** e o MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, assinado em 25/10/2023 pelos Acordantes e 02 (duas) testemunhas que presenciaram o ato, com vigência de 19/11/2023 A 19/11/2024. O contrato está devidamente preenchido com os dados do Contratante e Contratado, objeto e finalidade, especificações e quantitativos do objeto, prazo, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, índices de reajuste, fiscais do contrato, e todas as cláusulas necessárias nos termos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Decreto nº70/2023 - Nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. WALLACE PESSOA OLIVEIRA;
- Publicação de extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios em 20/02/2024, ano XV, nº 3438, pág.171; Diário Oficial da União - DOU - seção 3, nº 34, em 20/02/2024, pág. 251;

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo aditivo do contrato nº 033/2022 - SEMINF, encontra-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Recomendações:

I - Que sejam publicados os documentos essenciais no mural do TCM/PA, site da Prefeitura: www.mojuidoscamos.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema contábil.

II - Que as Publicações no Mural das Licitações do TCM/PA e site da Prefeitura, seja em tempo real, em observância as Resoluções Administrativas nº 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e nº 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011.

III - Que a Unidade Gestora nas próximas contratações, encaminhe ao Setor de Licitações os procedimentos licitatórios em tempo hábil, a fim de evitar penalidades ao ordenador de despesas.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 01 de Março de 2024.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº 113/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br